

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR VESTIBULAR ONLINE NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA NO FORMATO HÍBRIDO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

Aprovado pela Resolução nº 23/2025, da Reitoria

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estarão abertas, a partir **das 9 horas do dia 24 de junho de 2025**, as inscrições ao Processo de Seleção Vestibular para ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e Graduação a Distância no formato híbrido, válido para as vagas do segundo semestre letivo de 2025, com vistas ao preenchimento das **2022 vagas fixadas** pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

A prova deverá ser realizada pelo candidato de forma online. O candidato deverá realizar o cadastro e inscrição no site da Unisinos www.unisinos.br/graduacao. Com o cadastro concluído, realizará a prova de redação online no mesmo ambiente em que se inscreveu.

Este processo visa ao preenchimento de vagas do segundo semestre letivo de 2025, para ocupação de turmas que se iniciam em agosto (1º bimestre) e em outubro (2º bimestre), conforme o quadro abaixo:

Modalidade dos Cursos	Período das aulas	Período de Inscrições
Cursos de Graduação Presencial e Cursos de Graduação EAD formato Híbrido – com ingresso no semestre de 2025/2.	20S: 04 de agosto a 13 de dezembro de 2025.	24 de junho até 01 de agosto de 2025.
Cursos de Graduação Presencial e Cursos de Graduação EAD formato Híbrido – com ingresso no 1º bimestre de 2025/2. *	10A: 04 de agosto a 11 de outubro de 2025. *	24 de junho até 01 de agosto de 2025. *
Cursos de Graduação Presencial – com ingresso no 2º bimestre letivo de 2025/2. **	10B: 13 de outubro a 13 de dezembro de 2025. **	04 de agosto até 11 de outubro de 2025**

* A oferta para matrícula será limitada a algumas disciplinas.

** O ingresso será válido somente para alguns cursos, conforme divulgação no site. A oferta para matrícula será limitada a algumas disciplinas.

1. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS SÃO LEOPOLDO – CAMPUS SEDE

Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao

Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta	Observações sobre o Curso
Administração Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 – 08/04/1975 – DOU nº 66 de 09/04/1975, p. 4049. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 - 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 48	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao
Administração Linha de Formação Específica em Comércio Exterior	Noite – 27 •A opção pela linha de formação específica deve ser realizada	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.

Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 – 08/04/1975 – DOU nº 66 de 09/04/1975, p. 4049. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 - 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	quando da inscrição no Processo Seletivo.	www.unisinos.br/graduacao/administracao-comercio-exterior
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 170/2008 – 11/04/2008 – DOU 15/04/2008, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 – DOU 22/06/2023, p. 210.	Noite – 36 •Há possibilidade de atividades diurnas aos sábados.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistema
Arquitetura e Urbanismo Reconhecido pelo Decreto 80.112/1977 – 09/08/1977 - DOU de 10/08/1977, p. 10359 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p.136 – Seção 1.	Manhã – 29 Noite – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo
Biomedicina Habilitação nas áreas de Patologia Clínica (obrigatória), Biologia Molecular, Toxicologia, Genética e Alimentos (optativas) Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 305/2015 – 16/04/2015 – DOU nº 77 de 20/04/2015, p. 36. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.	Manhã – 27 •Nos dois primeiros anos, o Curso é diurno (manhã e tarde). Nos dois últimos anos, possui atividades nos turnos da tarde e da noite. •Há possibilidade de atividades aos sábados (saídas a campo).	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biomedicina
Ciência da Computação Reconhecido pela Portaria MEC 2.328/2005 – 30/06/2005 – DOU nº 129 de 07/07/2005, p. 19. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.	Noite – 56 •Algumas atividades são oferecidas no turno da manhã.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao
Ciências Biológicas – Bacharelado Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, p. 1953. Parecer CFE 44/1972 – 13/01/1972 – Homologação DOU 13/06/1972, p. 5134. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.	Noite – 14	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biologia
Ciências Biológicas – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, p. 1953. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.	Noite – 29	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biologia

Ciências Contábeis Reconhecido pelo Decreto 71.816/1973 – 07/02/1973 – DOU 08/02/1973, p. 1563. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 28	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis
Ciências Econômicas Reconhecido pelo Decreto 53.953/1964 – 08/06/1964 – DOU 04/08/1964, p. 6897. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 16	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-economicas
Comércio Exterior Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 182/2025 – 24/03/2025 - DOU nº 57, de 25/03/2025, p. 36 – Seção 1.	Noite – 24	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/comercio-exterior
Comunicação Digital Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU nº 82 de 02/05/2006, p. 10. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 189/2024 – 14/05/2024 - DOU nº 93, de 15/05/2024, p. 37 – Seção 1	Noite – 24	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/comunicacao-digital
Direito Reconhecido pelo Decreto 68.501/1971 – 12/04/1971 – DOU 13/04/1971, p. 2730. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1	Manhã – 76 Noite – 115	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/direito
Educação Física Bacharelado Reconhecido pela Portaria SESu/MEC 740/2011-05/04/2011 – DOU nº 66, de 06/04/2011, p. 08 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1. Licenciatura Reconhecido pela Portaria MEC 670/1991 – 09/05/1991 - DOU de 13/05/1991, p. 8976 - Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p. 210 – Seção 1.	Noite – 54 • O aluno ingressará no curso de Educação Física e, após o 4º semestre, optará entre Bacharelado e Licenciatura.	Curso de Graduação/Bacharelado ou Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/educacao-fisica

Enfermagem Reconhecido pelo Decreto 40.576/1956 – 19/12/1956 – DOU 22/12/1956, p. 24441. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.	Manhã – 38 •Há possibilidade de atividades no turno da noite e aos sábados.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/enfermagem
Engenharia Civil Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 – DOU 12/01/1983, p. 731. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.	Noite – 45	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-civil
Engenharia da Computação Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU nº 82 de 02/05/2006, p. 10. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.	Noite – 15	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-da-computacao
Engenharia de Controle e Automação Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 304/2015 – 16/04/2015 – DOU nº 77 de 20/04/2015, p. 35. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.	Noite – 27 •Há possibilidade de oferta de atividades nos turnos da manhã e da tarde e no vespertino.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-controle-e-automacao
Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria MEC 310/1989 – 16/05/1989 – DOU 18/05/1989, p. 7773. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.	Noite – 28	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-producao
Engenharia Elétrica Reconhecido pela Portaria MEC 1.706/1999 – 03/12/1999 – DOU 07/12/1999, p. 6, retificada pela Portaria MEC 375/2001 – DOU nº 45 de 06/03/2001, p. 08. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.	Noite – 48 •Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-eletrica
Engenharia Mecânica Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 – DOU 12/01/1983, p. 731.	Noite – 18	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-mecanica

Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.		
Engenharia Química Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 326/2016 – 22/07/2016 – DOU nº 141 de 25/07/2016, p. 394. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.	Noite – 38	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-quimica
Farmácia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2013 – 14/02/2013 – DOU nº 31 de 15/02/2013, p. 09. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.	Noite – 29 •Há previsão de atividades à tarde.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/farmacia
Filosofia - Bacharelado Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 – 11/11/1958 – DOU 18/11/1958, p. 24554. Parecer CFE 44/1972 – 13/01/1972 – DOU 13/06/1972. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 201/2024 – 21/05/2024 – DOU nº 98, de 22/05/2024, p. 23 – Seção 1	Noite – 5	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: três anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/filosofia
Filosofia – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 – 11/11/1958 – DOU de 18/11/1958, p. 24554. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 – DOU nº 117 de 22/06/2023, p. 210.	Noite – 4	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/filosofia
Física – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 71.303/1972 – 01/11/1972 – DOU 03/11/1972, p. 9729. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.	Noite – 9	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/fisica
Fisioterapia Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU nº 82 de 02/05/2006, p. 10. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.	Manhã – 21	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia

Gastronomia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 20/2012 – 12/03/2012 – DOU nº 53 de 16/03/2012, p. 59. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 18 •Curso com ingresso anual.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gastronomia
Gestão Comercial Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 298/2012 – 27/12/2012 – DOU nº 251 de 31/12/2012, p. 143. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 29	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-comercial
Gestão de Recursos Humanos Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 169/2011 – 23/02/2011 – DOU nº 40 de 25/02/2011, p. 30. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-recursos-humanos
Gestão Financeira Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 489/2011 – 20/12/2011 – DOU nº 224 de 23/11/2011, p. 27. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 24	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira
História – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 – 22/03/1968 – DOU 27/03/1968, p. 2.484. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.	Noite – 14	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/historia
Jogos Digitais Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 171/2007 – 15/02/2007 – DOU nº 36 de 22/02/2007, p. 11. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 314/2024 - 05/07/2024 - DOU nº 129, de 08/07/2024, p. 27 - seção 1	Noite – 48	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais
Jornalismo Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977, p. 17009. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/jornalismo

Letras – Inglês – Licenciatura Reconhecido pela Portaria MEC 1.273/2002 – 25/04/2002 – DOU nº 80 de 26/04/2002, p. 31. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 – DOU nº 117 de 22/06/2023, p. 210.	Noite – 10	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras
Letras – Português – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, p. 1953. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.	Noite – 9	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras
Letras – Português/Inglês – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, p. 1953. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.	Noite – 13	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/letras
Logística Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 471/2011 – 22/11/2011 – DOU nº 225 de 24/11/2011, p. 58. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/logistica
Marketing Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 688/2024 - 09/12/2024 - DOU nº 237, de 10/12/2024, p. 47 – Seção 1	Noite – 27	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/marketing
Matemática – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 – 22/03/1968 – DOU 27/03/1968, p. 2484. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.	Noite – 10	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/matematica
Nutrição Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977, p. 17009. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.	Noite – 37 •Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/nutricao

Pedagogia – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, p. 1953. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.	Noite – 34	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/pedagogia
Processos Gerenciais Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 194/2011 – 23/02/2011 – DOU nº 40 de 25/02/2011, p. 32. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/processos-gerenciais
Psicologia Reconhecido pelo Decreto 80.110/1977 – 09/08/1977 – DOU 10/08/1977, p. 10359. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 948/2021 – 30/08/2021 – DOU nº 165 de 31/08/2021, p. 36.	Manhã – 42 Noite – 56	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/psicologia
Publicidade e Propaganda Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977, p. 17009. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 47	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda
Segurança da Informação Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 273/2007 – 05/04/2007 – DOU nº 68 de 10/04/2007, p. 15. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 314/2024 – 05/07/2024 – DOU nº 129, de 08/07/2024, p. 27 – seção 1	Noite – 18	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS PORTO ALEGRE – CAMPUS FORA DE SEDE

Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao

Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta	Observações sobre o Curso
Administração Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 564/2014– 30/09/2014 – DOU 01/10/2014, p. 10. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 – DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao

Análise e Desenvolvimento de Sistemas Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 426/2014 – 28/07/2014 – DOU nº 145 de 31/07/2014, p. 20. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 – DOU nº 117 de 22/06/2023, p. 210.	Noite – 18	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas
Arquitetura e Urbanismo Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 124/2023 – 29/05/2023 – DOU nº 102 de 30/05/2023, p. 26.	Manhã – 43 Noite – 43	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo
Ciência da Computação Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 41/2023 – 31/03/2023 - DOU nº 64 de 03/04/2023, p. 24	Noite – 27	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao
Ciências Econômicas Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 282/2023 – 02/08/2023 – DOU nº 148, de 04/08/2023, p. 15.	Noite – 18	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-economicas
Direito Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 931/2022 – 18/10/2022 – DOU nº 199 de 19/10/2022, p. 197. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1	Manhã – 6 Noite – 6	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos www.unisinos.br/graduacao/direito
Enfermagem Reconhecido pela Portaria SERES 64/2016 - 24/03/2016 – DOU nº 58 de 28/03/2016, p. 27. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.	Tarde – 24	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/enfermagem
Gastronomia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 340/2018 – 18/05/2018 – DOU nº 96 de 21/05/2018, p. 36 Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 74/2025 – 14/02/2025 - DOU nº 33, de 17/02/2025, p. 36 – Seção 1	Manhã – 15 •Curso com ingresso anual.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gastronomia
Jogos Digitais Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 428/2014 – 28/07/2014 – DOU nº 145 de 31/07/2014, p. 24.	Noite – 23	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais

Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 314/2024 - 05/07/2024 - DOU nº 129, de 08/07/2024, p. 27 - seção 1		
Jornalismo Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.035/2015 – 23/12/2015 – DOU nº 246 de 24/12/2015, p. 87. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.	Noite – 29	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/jornalismo
Moda Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 65/2015 – 28/01/2015 – DOU nº 21 de 30/01/2015, p. 27. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 1.584/2021 – 08/12/2021 - DOU nº 233 de 13/12/2021 p. 76.	Manhã – 5 Noite – 6 •O Curso do turno <i>noite</i> possui oferta de atividades também no turno da manhã.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/moda
Nutrição Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 494/2015 – 29/06/2015 – DOU nº 122 de 30/06/2015, p. 17. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.	Tarde – 21 •Há previsão de atividades no turno da manhã.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/nutricao
Psicologia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 622/2020 – 21/12/2020 – DOU nº 245 de 23/12/2020, p. 49. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1	Manhã – 11 Noite – 18	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/psicologia
Publicidade e Propaganda Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 41/2023 – 31/03/2023 – DOU nº 64 de 03/04/2023, p. 24.	Noite – 29	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda
Segurança da Informação Autorizado pela Portaria SERES/MEC 1.445/2021– 02/12/2021 – DOU nº 227 de 03/12/2021, p. 134.	Noite – 19	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao

CURSOS DA GRADUAÇÃO EAD FORMATO HÍBRIDO OFERECIDOS NO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE SÃO LEOPOLDO/RS E PORTO ALEGRE/RS		
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno e duração do Curso	vagas ofertadas
Biomedicina – Polo São Leopoldo/RS Biomedicina – Polo Porto Alegre/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 08/2019 – 29/03/2019 Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 627/2024 - 13/11/2024 – DOU nº 221, de 14/11/2024, p. 61 – Seção 1	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 4 anos. www.unisinos.br/graduacao/biomedicina/hibrido	Polo São Leopoldo/RS – 17 Polo Porto Alegre/RS– 13
Ciência da Computação – Polo São Leopoldo/RS Ciência da Computação – Polo Porto Alegre/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 15/2019 – 29/03/2019 Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 525/2023 – 20/12/2023 - DOU nº 242, de 21/12/2023, p. 217 – Seção 1	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 4 anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao/hibrido	Polo São Leopoldo/RS – 7 Polo Porto Alegre/RS– 8
Educação Física – Polo São Leopoldo/RS Graduação Bacharelado Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 164/2024 - 23/04/2024 - DOU nº 79 de 24/04/2024, p. 22	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 4 anos. www.unisinos.br/graduacao/educacao-fisica/hibrido	Polo São Leopoldo/RS – 19
Engenharia de Produção – Polo São Leopoldo/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 11/2019 – 29/03/2019	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 5 anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-producao/hibrido	Polo São Leopoldo/RS – 20
Engenharia Mecânica – Polo São Leopoldo/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 12/2019 – 29/03/2019 Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 269/2025 – 29/04/2025 – DOU nº 81, de 30/04/2025, p. 352 – Seção 1	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 5 anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-mecanica/hibrido	Polo São Leopoldo/RS – 20
Fisioterapia – Polo São Leopoldo/RS Fisioterapia – Polo Porto Alegre/RS Graduação Bacharelado	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde.	Polo São Leopoldo/RS – 18 Polo Porto Alegre/RS– 20

Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 627/2024 - 13/11/2024 – DOU nº 221, de 14/11/2024, p. 61 – Seção 1	Duração do Curso: 5 anos. www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia/hibrido	
--	---	--

1.1 Endereço dos locais de oferta dos Cursos:

Campus Sede e Polo-Sede Unisinos São Leopoldo: Avenida Unisinos, 950, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/ RS.
CEP 93.022-750.

Campus e Polo Unisinos Porto Alegre: Avenida Dr. Nilo Peçanha, 1.600, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/ RS.
CEP 91.330-002.

CONTATO COM A UNIVERSIDADE

Atendimento Unisinos

CONTATO COM A UNIVERSIDADE

Site da Universidade: www.unisinos.br

Site do Vestibular: www.unisinos.br/graduacao

Fale Conosco:

Telefone: (51) 3591-1122 / (51) 3037-1000

WhatsApp: 9999-55572

Os canais de contato, os dias e horários de atendimento dos *Campi* e dos Polos Unisinos EaD de São Leopoldo e Porto Alegre podem ser conferidos no endereço www.unisinos.br/fale-conosco.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente ou têm previsão de conclusão **até 01 de agosto de 2025**.

2.2 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar por ocasião da matrícula, de acordo com o art. 44, incisos I, com a alteração introduzida pela Lei n. 11.632/2007, e II, da Lei n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).

2.3 O candidato que desejar ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá apresentar, até o último dia de inscrições, pelos canais do Atendimento Unisinos, a Carteira de Identidade, caso nela esteja expressa esta informação, ou a Carteira de Nome Social.

2.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário, exclusivamente via *web*, no endereço www.unisinos.br/graduacao, onde constam as orientações e os procedimentos.

2.5 O candidato deverá escolher apenas um Curso.

2.6 Para inscrição em um dos Cursos de Graduação EaD formato Híbrido, o candidato deverá optar por um Polo Unisinos de Educação a Distância, de acordo com a oferta do Curso.

2.7 Caso a escolha do Curso seja diferente da escolha do polo, a Unisinos reserva-se o direito de ajustar a inscrição para que ambas as informações estejam em conformidade; será utilizado como referência o local informado no curso.

2.8 Candidatos com algum tipo de deficiência ou necessidade educativa especial, que precisem de recursos de acessibilidade ou de tecnologia assistiva para as aulas, devem indicá-los no formulário de inscrição e apresentar documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação durante o período de inscrições, no qual devem conter: a) nome completo do participante; b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e/ou o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10); c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), no Ministério da Saúde (RMS) ou em órgão competente equivalente. Estes candidatos, se aprovados (selecionados ou suplentes), deverão, após a matrícula, entrar em contato com o Núcleo de Atenção ao Estudante, pelo e-mail nae@unisinos.br, ou pelo telefone (51) 3591-1122, ramais 4107 ou 4113.

2.9 O Vestibular Online da Unisinos é isento de taxa de inscrição.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11 As inscrições poderão ser prorrogadas até a data limite de matrícula do semestre ou do segundo bimestre de 2025/2, nos cursos em que ainda houver vagas disponíveis para ingresso e nas disciplinas para matrícula.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

3.1 O candidato deverá realizar o cadastro e inscrição no site da Unisinos www.unisinos.br/graduacao. Com o cadastro concluído, poderá realizar a prova de redação online no mesmo ambiente em que se inscreveu.

3.2 A identificação do candidato se dará através de uma verificação de dados de e-mail, celular ou CPF e a data de nascimento. É de inteira responsabilidade do candidato a proteção desses dados, bem como o não repasse dessas informações a terceiros, sob pena de anulação do processo seletivo.

3.3 Após a identificação, o candidato poderá iniciar a prova de redação.

3.4 A duração da realização da prova é de 2 horas.

3.5 O candidato será eliminado do Processo Seletivo e terá o Vestibular, e todos os processos que decorrem do vestibular, anulados quando:

- deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital do Processo Seletivo;
- usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização ou nos resultados da prova do Vestibular.

4. PROVA DO VESTIBULAR – Redação online

A prova de redação terá duração de 2 horas e vale **10 pontos**. Nessa prova, solicita-se a produção de um texto de caráter argumentativo, com extensão de **2000 a 2400 caracteres** (contando espaço) a partir do tema apresentado ao candidato no dia da realização de sua prova.

A prova de redação é avaliada segundo os seguintes critérios:

- conteúdo (abordagem do tema conforme o enfoque apresentado na proposta escolhida pelo candidato e desenvolvimento com coerência e criticidade, respeitando, na argumentação, os direitos humanos);
- adequação linguística (coesão textual, adequação vocabular e respeito às normas da gramática da Língua Portuguesa, inclusive no que se refere ao Acordo Ortográfico de 2009);
- apresentação (divisão do texto em parágrafos, presença de título).

5. COMO FUNCIONA O VESTIBULAR ONLINE

Para ser selecionado, o candidato deverá ter obtido, na prova de redação da Unisinos, **pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação**.

Os candidatos são classificados pela ordem de seleção no processo seletivo, respeitando a pontuação mínima exigida. Serão aceitas matrículas enquanto houver vagas a serem preenchidas em cada Curso.

6. REMANEJO DE VAGAS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

6.1. Após a classificação dos candidatos, as vagas não preenchidas em qualquer um dos Cursos poderão ser remanejadas para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do Edital.

6.2. Em qualquer tempo, desde que haja prazo que garanta a frequência mínima obrigatória no Curso, novas chamadas de candidatos suplentes poderão ser realizadas para o preenchimento de vagas remanescentes. Essas informações estarão no endereço www.unisinos.br/graduacao.

6.3. Caso, após a matrícula dos calouros e dos suplentes e de outra(s) chamada(s) complementar(es), haja vagas remanescentes do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2025, a Universidade poderá realizar novo(s) Processo(s) de Seleção para o preenchimento dessas vagas. Esse(s) processo(s), se acontecer(em), será(ão) tornado(s) público(s) no site da Universidade www.unisinos.br/graduacao, juntamente com informações sobre Cursos, vagas e normas de seleção. No que couber, serão aplicadas as condições, os critérios e as regras previstas neste Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O candidato receberá por e-mail o resultado de seu processo seletivo. O resultado também estará disponível no portal do candidato, em minha inscrição, que pode ser acessado pelo endereço www.unisinos.br/graduacao. A relação dos candidatos selecionados (Listão) também estará disponível para consulta ao final do processo seletivo no Atendimento Unisinos.

7.2 Os candidatos selecionados são aqueles que preencheram os requisitos mínimos para concorrer e estão aprovados para realizarem a matrícula, de acordo com as vagas disponíveis em cada Curso.

7.3 Os candidatos classificados que excederem o número de vagas disponíveis em cada Curso passam a fazer parte da relação de candidatos suplentes.

8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 O candidato poderá realizar a matrícula-vínculo online, acessando a página: <https://inscriciaograduacao.unisinos.br/login>. No caso de esse procedimento não estar disponível para o período, a matrícula deverá ser realizada presencialmente ou por telefone **(51) 99541-9854**.

8.2 Para a realização da matrícula, o candidato deverá anexar ou apresentar os seguintes documentos:

***Candidatos brasileiros:** Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento), Documento de Identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho), CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Para brasileiros que realizaram o Ensino Médio fora do Brasil é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada (para documentos que estiverem em outras línguas não sendo o português ou o espanhol), bem como a equivalência de estudos. O documento deverá ser legalizado/apostilado no país em que foi emitido, caso este país seja signatário da Convenção da Apostila de Haia (Decreto nº. 8.660, de 29/01/2016), ou ser submetido à legalização/autenticação consular brasileira do país em que foi emitido, caso este país não seja signatário da referida Convenção.

* **Candidatos estrangeiros:** Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento). Se o documento estiver em outra língua, não sendo português ou espanhol, é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada, RNM (Registro Nacional Migratório), documento que comprova a permanência legal no, CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Se os documentos estiverem em outra língua não sendo português ou espanhol é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada, bem como a equivalência de estudos.

Além de apresentar estes documentos, o candidato não deve possuir pendências financeiras e/ou de documentação com a Unisinos.

8.3 Caso ainda não tenha o Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá enviar o Atestado de Conclusão de Curso ou o Atestado de Escolaridade.

8.4 Posteriormente, será feita uma análise mais detalhada da documentação apresentada, e caso se identifique algum problema relativo à documentação ou esteja faltando algum dado, será solicitado ao aluno que regularize ou complete a documentação até o primeiro dia de aula (a ser divulgado no site institucional), a fim de evitar transtornos na primeira matrícula ou em matrículas posteriores. A validade da matrícula fica condicionada à regularização da documentação, no prazo antes previsto, sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.

8.5 Para confirmar a matrícula, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto.

8.6 O candidato que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida de acordo com a ordem de classificação dos suplentes.

8.7 A solicitação de cancelamento da matrícula, após o candidato tê-la efetivado, atenderá à devolução de 90% do valor pago na 1ª. parcela e de 100% do valor das demais parcelas pagas. A retenção de 10% da 1ª. parcela é feita a título de taxa administrativa. **O prazo para o pedido de cancelamento e devolução é 03 de agosto de 2025 para as turmas que terão início em 04/08; para as turmas que se iniciam em 13/10, o prazo é 12 de outubro de 2025.** Após essa data, passa a valer a regra constante do Guia do Aluno – Graduação e do item 8.8 deste edital, que faz indicação das conseqüências financeiras do cancelamento da matrícula.

8.8 As implicações financeiras da solicitação de cancelamento de matrícula estão previstas nas Resoluções da Reitoria nº 013/2011 e nº 46/2019, que estão disponíveis em meio eletrônico, nos endereços <http://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/resolucao-13-2011.pdf> e https://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/046_2019_Ingressantes.pdf

8.9 A matrícula nos Cursos de Graduação EaD formato Híbrido é prevista em todas as atividades acadêmicas do período (bimestre/semestre). Não é possível matricular-se em disciplinas isoladas.

8.10 A matrícula dos Cursos de Graduação Presencial deverá ser realizada de acordo com o previsto por cada curso e indicado no site do curso.

8.11 O candidato não lusófono aprovado deverá ter conhecimento suficiente do idioma português brasileiro, pois as aulas são ministradas nesse idioma.

9. CHAMADA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SUPLENTES

9.1 Nos casos em que o Curso pretendido tiver lista de suplentes e ainda houver vagas após a matrícula dos selecionados, os candidatos suplentes, optantes pelos respectivos Cursos, serão chamados para matrícula, de acordo com a ordem de classificação.

9.2 A não manifestação do candidato suplente abre vaga para o suplente seguinte, optante pelo mesmo Curso.

9.3 A matrícula dos suplentes deverá ser realizada imediatamente após a sua chamada.

10. PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

O aluno pode pagar a semestralidade de duas formas: à vista (exceto para alunos beneficiados por algum tipo de financiamento) ou em parcelas.

No **pagamento à vista** é concedido um desconto, em percentual a ser definido semestralmente pela Diretoria de Finanças e Gestão de Pessoas e divulgado no portal Minha Unisinos.

O **parcelamento** ocorre de acordo com o período em que a matrícula é realizada e dentro do semestre vigente: podendo ser feito em 6, 5, 4, 3 ou 2 vezes até junho (matrículas no 1º semestre); ou até dezembro (matrículas no 2º semestre). A primeira parcela deve ser paga no ato da matrícula e as subsequentes até o dia 15 de cada mês.

Os valores das mensalidades dos Cursos e o regime de matrícula podem ser conferidos no site de cada Curso, acessando-se o endereço www.unisinos.br/graduacao.

O candidato aprovado que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida ao candidato suplente, de acordo com a ordem de classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Universidade reserva-se o direito de **suspender a oferta de Curso que apresente pouca demanda de candidatos**. Nesse caso, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa terão a oportunidade de optar por outro Curso antes da seleção.

11.2 Pedidos de revisão dos resultados somente são considerados se solicitados dentro dos cinco dias úteis subsequentes à divulgação oficial do resultado, mediante requerimento encaminhado ao Setor de Ingresso, no Atendimento Unisinos. A decisão da Universidade é soberana, e dela não cabe outra forma de recurso.

11.3 O Guia do Aluno – Graduação é o documento que reúne as informações acadêmicas referentes aos Cursos da Unisinos. Nele, é possível encontrar o horário das aulas e de funcionamento da Universidade, informações sobre normas, sistema de avaliação, transporte universitário, biblioteca, entre outros. O Guia do Aluno – Graduação está disponível em meio eletrônico, no endereço www.unisinos.br/servicos/guia-do-aluno.

11.4 O site de notícias da Unisinos também traz informações sobre o Vestibular e pode ser acessado no endereço www.unisinos.br/noticias.

11.5 Em turmas de cursos presenciais, o número de alunos é definido de acordo com o módulo-padrão de cada atividade acadêmica e pode variar de 15 a 50, admitindo-se uma tolerância de até 10%. Já em atividades acadêmicas de Cursos de Graduação EaD formato Híbrido, o número de alunos por turma pode chegar a 200, admitindo-se uma tolerância de até 20%.

11.6 Nos cursos da Graduação Presencial, as aulas ocorrem de segunda a sábado (aos sábados somente pela manhã), nos turnos da manhã, tarde ou noite de acordo com o curso escolhido pelo aluno e com a oferta de turmas.

11.7 Os Cursos de Graduação EaD formato Híbrido são compostos por atividades no ambiente virtual de aprendizagem, além de encontros presenciais, que ocorrem no polo de oferta do Curso. Os encontros acontecem quinzenalmente aos sábados, pela manhã e à tarde, ou, eventualmente, às sextas-feiras, também nos turnos da manhã e da tarde.

11.8 Os candidatos a qualquer um dos Cursos de Graduação EaD formato Híbrido devem ter disponibilidade para realizar as avaliações presenciais – Grau B e Grau C, conforme o cronograma específico de cada Curso. Não é possível realizar as avaliações ou os encontros presenciais em outro dia, local, ou horário além daquele(s) estabelecido(s) para cada Curso. Já o grau A é composto por atividades online.

11.9 Nos Cursos de graduação presenciais, haverá oferta de carga horária na modalidade de EaD, nos limites estabelecidos na legislação em vigor.

11.10 Informações sobre bolsas, descontos, financiamentos e linhas de Crédito Educativo podem ser obtidas no site <http://www.unisinos.br/graduacao> ou no Atendimento Unisinos, tanto no Campus São Leopoldo como no Campus Porto Alegre.

11.11 É permitido o ingresso em mais de um curso no mesmo semestre, desde que não sejam ofertas similares ou o mesmo curso com diferença de modalidade ou local. Caso seja constatado que o candidato realizou a matrícula em cursos similares ou no mesmo curso com diferença de modalidade ou local, será mantido apenas um ingresso e os demais vínculos serão cancelados e a matrícula excluída.

11.12 Após a conclusão de curso e tendo cumprido todos os requisitos acadêmicos e legais, o(a) aluno(a) receberá o Diploma Digital como prova da formação recebida. O Diploma Digital é disponibilizado no formato XML, tendo existência no meio eletrônico. Por isso, o aluno também receberá, por e-mail, uma Representação Visual do Diploma Digital (RVDD), que será a interface para o remeter, com o QR Code, para o mundo digital, de forma rápida, prática e segura. O aluno poderá, a seu critério, solicitar a impressão da Representação Visual do Diploma Digital (RVDD), mediante valor determinado pela Unisinos.

11.13 A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos – ProUni. O número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital inclui aquelas destinadas ao ProUni. O montante será aferido em época e conforme critérios estabelecidos pelo MEC. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados segundo calendário do MEC.

11.14 Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

11.15 Os candidatos expressamente anuem, nos termos deste Edital, que seus nomes completos, número de inscrição e a ordem de classificação no processo seletivo serão divulgados pela Unisinos, quando da publicação do resultado (Listão) ou de qualquer outra chamada ou convocação vinculada ao presente processo seletivo.

11.16 Os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário de Brasília/DF.

São Leopoldo, 23 de junho de 2025.

Sérgio Eduardo Mariucci
Reitor da UNISINOS